Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.768 **Data:** 13/12/2021

Projeto de Lei nº: 87/2021

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA.

Assunto

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ___/___/___ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, 13/12/2021

Presidente

Aprovado por ___ a ___ votos
Rejeitado por ___ a ___ votos
Pompeia, ___/___/___

Presidente

Autógrafo Nº 87/2021

Lei Nº de ___/___/___

Observações:

Arquivado em ___/___/___

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

P.L. nº 87/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

13 DEZ 2021

Presidente

Ofício GP nº 416/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia",** a fim de ser submetido à douta apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

Justificando a propositura, vimos esclarecer que referido Projeto de Lei tem por objetivo efetuar algumas alterações no Quadro de Pessoal da Saúde que se fazem necessárias para uma melhor adequação ao plano de trabalho daquela Autarquia Municipal.

Nestas condições, solicitamos seja o presente projeto de lei apreciado pelo Douto Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
10 DEZ 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. O Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia passa a ser o constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do DHS, suplementadas se necessário

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

ANEXO I

QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS PERMANENTES
1 – CATEGORIA OPERACIONAL

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
60	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	10
10	AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS	10
09	AGENTE DE SANEAMENTO	10
02	AGENTE DE SAÚDE	10
14	ATENDENTE	06
10	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA	15
19	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	15
05	MOTORISTA I	07
05	MOTORISTA II	08
23	SERVENTE	05
01	TRABALHADOR BRAÇAL	05

2 – CATEGORIA TÉCNICA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	ASSISTENTE SOCIAL (8H)	21+FG01
02	ASSISTENTE SOCIAL (6H)	21
07	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	14
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15
11	ENFERMEIRO	21
07	DENTISTA (4H)	18+FG03
04	DENTISTA (8H)	21+FG09
01	PROTÉTICO	21
02	FARMACÊUTICO	21
09	FISIOTERAPEUTA (6H)	20
02	FONOAUDIÓLOGO (6H)	20
03	NUTRICIONISTA (6H)	18
03	PSICÓLOGO (6H)	20
01	PSICÓLOGO (8H)	21+FG01
02	TERAPEUTA OCUPACIONAL (6H)	20
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GERIATRA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO GINECOLOGISTA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO OFTALMOLOGISTA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO PEDIATRA (4H)	18+FG03
01	MÉDICO PSIQUIATRA (4H)	18+FG03
03	MÉDICO VETERINÁRIO (4H)	18+FG03

3 – CATEGORIA ADMINISTRATIVA

VAGAS	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	REFERÊNCIAS
01	CONTADOR	21
01	DIRETOR DE PLANEJAMENTO	25
07	ESCRITURÁRIO	09
08	OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR	17
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06
02	ADVOGADO	23

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPACTO

Eu, **Paulo Roberto Gumieiro**, CRC 085.161/0-7, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Pompéia, **DECLARO**, para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que o Projeto de Lei que Dispõe sobre a Reestruturação do Quadro de Empregos Públicos Permanentes do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia - DHS, não está acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro, conforme dispõe o artigo 16, inciso I, tendo em vista não acarretar aumento, mas sim, apresenta diminuição da despesa da Folha de Pagamento da referida Autarquia.

Pompeia, 9 de dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO GUMIEIRO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
CRC 085.161/0-7